

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Prop	onente			CNJP		
Vila Vicentina de Cara	guatatu	ba		50.006.048/0001-85		
Endereço						
Rua: Santos Dumont,	607					
Cidade:		Estado CEP	DDD/Telefone	FAX		
Caraguatatuba		São Paulo 11660-290	12 3882.2622			
ContaCorrente		Banco	Agencia	E-mail		
479-0		Banco do Brasil	6774-1	larvilavicentina@hotmail.com		
Nome do Representar	ite Lega	l da Entidade		CPF		
Rita de Cássia de Sou	za Ama	ral		019.164.458/70		
RG / Orgão	200	Cargo	E-mail			
13.359.490-7 SS	P/SP	Presidente	larvilavicentina@hotmail.com			
Endereço				CEP		
Rua: Tainá Helena Am	aral ,47			11660-458		
Nome do Responsáve	17-12-1-12-12-12-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-			CPF		
Claudio Altair da Silva	de Jes	us		098.597.458-38		
RG / Orgão		Cargo	E-mail			
176.298.247-X S	SP/SP	Assistente Social	larvilavicentina	@hotmail.com		
Endereço				CEP		
Rua: Sebastião Maria	no Nepo	muceno ,155		11660-130		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Prazo de	Execução
Início	Fim
03/2017	08/2017
	Início

Identificação do Objeto

Vila Vicentina de Caraguatatuba realiza atendimento em regime de residência e elegíveis pelos graus I e II de acordo com as normas da sociedade Brasileira de Instituições de Longa Permanência para Idosos tendo capacidade para atender trinta e dois idosos, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social, Sepedi - Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Ministério Público e Munícipes respeitando-se o Estatuto e Regimento Interno da entidade.

Diagnóstico da Realidade

Área de Atuação e Abrangência Territorial

A Vila Vicentina de Caraguatatuba, Obra unida à Sociedade São Vicente de Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, beneficente, católica, filantrópica, caritativa e sem fins econômicos.

Art. 5° - A Vila Vicentina está a serviço da Sociedade de São Vicente de Paulo, no sentido de prestar atendimento integral à pessoa idosa, estimulando o exercício da caridade cristã pela assistência, tendo por finalidade:



I – Criar estabelecimentos destinados a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, mantendo padrões de habitação compatíveis, oferecendo ambiente de respeito e dignidade com instalações físicas adequadas de habitabilidade, higiene e segurança;

II – Promover de forma integral, serviços destinados ao atendimento desses idosos, tais como: assistência material e moral, propiciando assistência religiosa àqueles que desejarem, diligenciando sempre no sentido da preservação dos vínculos familiares;

III – Assegurar o diálogo e a colaboração com os órgãos do Poder Público, bem como com outras entidades.

 IV – Fomentar atividades de lazer, esportivas, culturais e educacionais, promovendo eventos de recreação, instrução e educação cívica nesse sentido e na medida de sua possibilidade;

V – Cadastrar, assistir e orientar os idosos no que se refere à higiene indispensável às normas sanitárias, bem como provê-los com vestuário e alimentação adequados;

VI – Organizar e manter as dependências que se fizerem necessárias.

Ainda segundo o Estatuto do Idoso, Lei nº. 10.741/2003:

§1° A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família e elegíveis de acordo com os critérios de Graus I e II em conformidade com as normas da Sociedade Brasliera das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

A Entidade presta atendimento à pessoa idosa, em regime residencial, oferecendo alimentação, vestuário, higiene, repouso, saúde, lazer e assistência religiosa, aos idosos residentes no município de Caraguatatuba-SP.

Número de vagas: trinta e duas

Faixa etária a ser atendida: pessoas de ambos os sexos acima de 60 anos.

Regime de Atendimento: Internato

Período: Integral

Segmento: Idoso

Dias e horário: 24 horas

Objetivo Geral

Proporcionar o bem estar bio-psico-social do idoso, no que tange a vínculos sociais e familiares, acompanhamento de saúde, reabilitação física e emocional, reintegração social e necessidades básicas individuais.

3.3- Objetivos Específicos

- Proporcionar oportunidades de vivência e convivência do idoso, levando-o a socializar-se com a comunidade e seus membros;
- Preservar e fortalecer os vínculos afetivos entre o residente e a família;



- Desenvolver atividades voltadas para elevação e valorização de sua auto-estima;
- Trabalhar preventivamente para que o idoso mantenha sua independência, e com a reabilitação em problemas físicos adquiridos durante o período de permanência na entidade;
- Propiciar ao idoso ambiente saudável, onde lhe será fomentada alimentação, medicação, vestuário, atendimento multiprofissional, oferecendo qualidade de vida;
 Desenvolver um trabalho de parcerias integrado com diversos segmentos sociais do município (secretarias municipais, Escolas, faculdades, ONGs, igrejas, etc.), visando melhoria do atendimento ao idoso, bem com prevenção à institucionalização;

Metas a serem Atingidas

O atendimento será voltado para 32 idosos residentes, sempre amparados pela equipe técnica de trabalho, pelo período de 12 meses, sendo-lhes oferecida qualidade de vida integral proporcionando o bem estar diário dos residentes segundo o Estatuto do Idoso, Estatuto próprio e Regimento interno da Entidade.

Metodologia

Para o desenvolvimento do plano de trabalho, estão previstas ações específicas de cada área profissional (Assistente Social, Enfermeiro, Psicólogo, Auxiliares de Enfermagem, Médico, Nutricionista, etc.), bem como recreativo, cultural e lazer. Para que haja um atendimento de qualidade se faz necessário um trabalho integrado com demais órgãos públicos, tais como: Ministério Público, Secretarias Municipais da Pessoa com Deficiência e do Idoso da Assistência Social, Saúde, Educação, Esportes e Lazer entre outras. A instituição encaminhará todos os idosos que procurarem a ILPI (demanda espontânea) para a SEPEDI para Cadastro e Avaliação Funcional e/ou deverão passar por triagem por meio de visita domiciliar pela equipe da entidade, juntamente com um profissional do Setor de Atendimento ao Idoso da SEPEDI. Desta forma, todos os casos deverão ser encaminhados à SEPEDI anteriormente a triagem e o direcionamento se darão após análise da equipe técnica da secretaria.

A integração com outras entidades e segmentos da sociedade estabelecidas através de parcerias, desde que respeitando o Estatuto da Entidade, bem Com o Regimento Interno e sendo levadas em consideração as necessidades dos idosos. Também de acordo com o estatuto social da entidade, a elegibilidade dos idosos para a institucionalização se pautará nos graus I e II de acordo com as normas vigentes do Manual da Sociedade Brasileira das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Pretendem-se realizar atividades que estimulem os idosos a desenvolver bio-psico-socialmente, através de jogos, pintura, grupos de recordações, grupos de atividades físicas, entre outras oportunidades a serem oferecidas aos idosos, sempre com acompanhamento técnico. A instituição encaminhará os idosos de acordo com suas condições físicas e mediante avaliação clínica, psicológica e funcional para a participação de oficinas no CIAPI, estimulando assim o desenvolvimento das habilidades



cognitivas dando-lhes qualidade de vida e bem-estar social. A avaliação será mensal por meio de reuniões com a diretoria, equipe técnica e supervisão da SEPEDI. Serão disponibilizados relatórios técnicos com indicadores quantitativos e qualitativos com a finalidade de mostrar a ascensão e desenvolvimento da qualidade de vida dos idosos.

3. CRONOGRAMA FÍSICO - DESCRIÇÃO PORMENORIZADA (cronograma de execução)

Meta	Etapa	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração		
	Fase	ou rase	Unidade	Quantidade	Início	Término	
1		Celebração do Termo de Colaboração	Gabinete	Até 02	01/03/2017	31/08/2017 01 mês após o recebimento do recurso.	
	1	Preparação e Planejamento Técnico administrativo para execução do projeto	Sala	01	Após assinatura do convênio		
	2	Processo seletivo contratação e readequação do quadro de RH	O nutricionista; fisioterapeuta,serviços gerais	03	01/03/17	31/08/2017	
2		Acolhimento Institucional	Usuários	Até 32	03/2017	08/2017	
	1	Acolhida diária para cadastro social na entidade, visita domiciliar, estudo social, cadastro socioeconômico, etc.	Sala	Até 32	03/2017	08/2017	
	2	Cuidados essenciais diariamente de acordo com a necessidade de cada idoso: alimentação, moradia, medicação, higiene, etc.	Equipe técnica Funcionários	Até32	03/2017	08/2017	



	3	Equipamento para abrigamento, oferecendo condições adequadas	Usuários	Até 32	03/2017	08/2017
		diariamente: alimentação, vestuário, higiene, repouso, saúde, lazer e assistência religiosa				
	4	Ações diárias visando o desabrigamento.	Usuários	Até 32	03/2017	08/2017
	5	Disponibilidade da equipe de enfermagem, auxiliares de enfermagem, e do Médico do PSF diariamente nos cuidados essenciais de acordo com a necessidade de cada idoso	Usuários Famílias	Até 32	03/2017	08/2017
3		Recebimento dos Encaminhamentos	Sepedi	Até 32	03/2017	08/2017
	1	Encaminhamento diário dos idoso pela SEPEDI	Equipe Técnica	Até 32	03/2017	08/2017
	2	Atendimento Social individual e coletivo/familiar diariamente	Equipe técnica	Até 32	03/2017	08/2017
	3	Participação da Diretoria diariamente no acompanhamento do processo de institucionalização dos idosos	Diretoria	Até 32	03/2017	08/2017
4		Plano de Acompanhamento	Usuários	Até 32	03/2017	08/2017
	1	Atendimento diário ou em grupo, visando ampliar a interação entre	Equipe Técnica	Até 32	03/2017	08/2017



		os próprios idosos e a equipe para o desenvolvimento de todas as atividades da entidade.				
	2	Reuniões mensais com a equipe técnica, visando melhorias ao atendimento ao idoso, funcionalidade entre os setores (limpeza, cozinha, equipe técnica e diretoria, et.)	Diretoria	8	03/2017	08/2017
	3	Reuniões mensais da equipe multidisciplinar na instituição para discussão de casos.	Equipe Técnica Diretoria	8	03/2017	08/2017
	4	Fortalecimento dos vínculos e do convívio familiar através da realização de atividades relacionadas ao convívio familiar, organização da vida cotidiana, acompanhamento das famílias dos idosos objetivando o restabelecimento dos vínculos fragilizados	Equipe Técnica	Até 32	03/2017	08/2017
1	5	Encaminhamentos dos idosos para a realização de atividades físicas, pedagógicas, recreativas e culturais, etc.	Equipe Técnica CIAPI	Até 28	03/2017	08/2017



1	4	Avaliação mensal por meio de reuniões e relatórios técnicos	Diretoria Equipe Técnica SEPEDi	Até 32	03/2017	08/2017

4. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

a) MARÇO A AGOSTO -2017

Meta	Etapa Fase	Especificação	Total	Concedente	Proponente	
Todas		Recursos Humanos	299.293,48	255.216,40	44.077,08	
	Todas	Encargos Sociais	29.455,92	26.144,34	3.311,58	
	Todas	Material de Consumo	10.864,00	-	10.864,00	
	Todas	Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.007,96	-	53.007,96	
	TOT	TAL GERAL	392.621,36	281.360,74	111.260,62	



4.1. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

a) Pessoal e Encargos: Março a Agosto 2017.

	Fase		T			Salário Total	Salário	Rec	ursos
Meta	Etapa	Função	Situação	Qtde	Salário	Mensal	Total Anual	Concedente	Proponente
1-4	Todas	Assistente Social	CLT	1	2.269,81	2.269,81	13.618,86	13.618,86	
1-4	Todas	Coordenadora Administrativa	CLT	1	1.804,21	1.804,21	10.825,26	10.825,26	
1-4	Todas	Psicólogo	CLT	1	692,45	692,45	4.154,70		4.154,70
1-4	Todas	Enfermeiro	CLT	2	2.805,97	5.611,94	33.671,64	33.671,64	-
1-4	Todas	Técnico de Enfermagem	CLT	04,	1.265,63	5.062,52	30.375,12	30.375,12	-
1-4	Todas	Enfermeiro - RT	CLT	01	3.305,97	3.305,97	19.835,82		19.835,82
1-4	Todas	Auxiliar Enfermagem	CLT	09	1.224,05	11.016,45	66.098,70	66.098,70	-
1-4	Todas	Nutricionista	CLT	1	692,45	692,45	4.154,70		4.154,70
1-4	Todas	Fisioterapeuta	CLT	1	1.156,80	1.156,80	6.940,80	6.940,80	
1-4	Todas	Cozinheira	CLT	2	1014,20	2.028,40	12.170,40	12.170,40	
1-4	Todas	Serviços Gerais	CLT	4	987,75	3.951,00	23.706,00	17.779,50	5.926,50
1-4	Todas	Férias +1/3	Provisão	27		3.898,71	23.392,26	19.714,02	3.678,24
1-4	Todas	13º salário	Provisão	27		3.157,27	18.943,62	16.109,64	2.833,98
1-4	Todas	Anuênio	CLT	27		621,00	3.726,00	3.258,00	468,00
1-4	Todas	Ad. Not./ Insalubridade	CLT	17		1.237,00	7.422,00	7.422,00	-
1-4	Todas	Dissídio	Provisão	27		3.376,26	20.257,56	17.232,42	3.025,14
1-4	Todas	GFIP	CLT			3.331,86	19.991,16	17.270,52	2.720,64
1-4	Todas	DARF IRRF	DARF	03		789,52	4.737,12	4.737,12	
1-4	Todas	PÍS	DARF	27		787,94	4.727,64	4.136,70	590,94
TOTA	L GERAL				16.062,49	54.791,56	328.749,36	281.360,70	47.388,66

Sindicato de Referência de Cargos e Salários.

Enfermeiros: Sinbfir / SEESP Assistente Social: Sinbfir/Sindetur Psicólogo: Sinbfir/Sindetur

Auxiliar de Enfermagem e Téc. De Enfermagem: Sinbfir/Sindetur

Cozinheira: Sinbfir/Sindetur Serviços Gerais: Sinbfir/Sindetur Nutricionista: Sinbfir/Sindetur

Coordenadora Administrativa: Sinbfir / Sindetur

Fisioterapeuta: Sindhosfil



Sociedade de São Vicente de Paulo CNJP 50.006.048/0001-85

a) Material de Consumo:

Meta	Fase	Descrição detalhada	Qtd.	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
	Etapa			Tornecimento	Onitario		Concedente	Proponente
2	Todas	Alimentação	27	Supermercado Shibata	5.800,00	5.800,00	-	5.800,00
Todas	Todas	Gás de Cozinha	32	Com. Diacuy de.	900,00	900,00	-	900,00
Todas	Todas	Material de Limpeza e Higiene	32	JR – Embalagens	2.200,00	2.200,00	-	2.200,00
Todas	Todas	Material de Escritório	32	Papelaria Eduardo	600,00	600,00	-	600,00
2	3	Materiais de Procedimento Enfermagem	32	Med Center LTDA	596,00	596,00		596,00
2	2-5	Medicamentos	32	Farmácia S.O.S Farma	768,00	768,00	-	768,00
				TOTAL G	ERAL	10.864,00		10.864,00



Sociedade de São Vicente de Paulo CNJP 50.006.048/0001-85

b) Terceiros (Pessoa Jurídica)

	ATTEN TO		Qtd.				Recu	ursos
Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada		Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Concedente	Proponente
Todas	Todas	Consumo de água e parcelamento	02 meses	Sabesp S.A	2.200,00	13.200,00		13.200,00
Todas	Todas	Consumo de energia elétrica	02 meses	Bandeirante Energia	1.150,00	6.900,00		6.900,00
1-4	Todas	Vale Transporte funcionários	11	Praiamar/Litorânea Transportes	220,00	1.320,00		1.320,00
1-4	Todas	Cestas Básicas	02 meses	Supermercado Shibata	3.600,00	21.600,00	-	21.600,00
Todas	Todas	Conta de Telefone	02 meses	Vivo Telefonia	170.00	1.020,00		1.020,00
1	1	Conselho Central	02 meses	Conselho Metropolitano	576.66	3.459,96		3.459,96
1	1	Contabilidade	02 meses	Nova Idéia	600,00	3.600,00		3.600,00
1	. 1	Despesa Bancária	02 meses	Caixa E. Federal e Banco do Brasil	318.00	1.908,00		1.908,00
TOTAL (b)				8.834,60	53.007,96		53.007,96
otal Me	nsal 2017				k			8.834,60
Total Anu	ual 2017							53.007,96





5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE: Março a Agosto /2017

Meta	Etapa/Fase	Março/17	Abril/17	Maio/17	Junho/2017	Julho/17	Agosto/17	Total
Todas	Todas	46.893,45	46.893,45	46.893,45	46.893,45	46.893,45	46.893,45	281.360,74
TOTA	AL POR MÊS	46.893,45	46.893,45	46.893,45	46.893,45	46.893,45	46.893,45	281.360,74

PROPONENTE: Março a Agosto /2017

Meta	Etapa/Fase	Março/17	Abril/17	Maio/17	Junho/2017	Julho/17	Agosto/17	Total
Todas	Todas	18.543,43	18.543,43	18.543,43	18.543,43	18.543,43	18.543,43	111.260,62
TOTA	AL POR MÊS	18.543,43	18.543,43	18.543,43	18.543,43	18.543,43	18.543,43	111.260,62



6. QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS: (Março a Agosto 2017)

Proponente/ recursos próprios:

Item	Descrição do item	Valor de mercado (3 cotações)	Fonte	Custo médio aproximado	
	Cestas Básicas	R\$ 117,85	Supermercado Shibata Centro	R\$	
Material de consumo		R\$ 138,00	Supermercado Silva Indaiá	109,15	
		R\$ 116,00	Supermercado Shibata Atacado		



7. MODO E PERÍODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Ação	Março 2017	Abril 2017	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO			
Inicio do convenio	X								
Término do convenio						X			
Prestação de Contas mensal expedido pela entidade Social	X	X	X	X	X				
Emissão de Relatório de analise da prestação de contas feito pela Vila Vicentina de Caraguatatuba	X	X	X	X	X				
Parecer Conclusivo emitido pela Vila Vicentina de Caraguatatuba Quadrimestral						X			



8. CAPACIDADE INSTALADA

a. Recursos Humanos:

	FUNCIONÁRIOS			Carga Horária		
		Sexo	Escolaridade	Semanal	Vinculo	Função
1	Maria Aparecida de Paulo	F	FUNDAMENTAL	44	CLT	Cozinheira
2	Lucimeire Aparecida Xavier	F	ENS. MÉDIO COM	44	CLT	Cozinheira
3	Cacilda Aparecida dos Santos	F	FUNDAMENTAL	44	CLT	Aux.Serviços Gerais
4	Andréia Ferreira do Amaral	F	FUNDAMENTAL	44	CLT	Aux. Serviços Gerais
5	Flávia Augusta dos Santos	F	ENS. MÉDIO COM	44	CLT	Aux. Serviços Gerais
6	Elizangela de Souza Ferreira	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	Aux, Enfermagem
7	Simone Aparecida Rodrigues	F	SUP.INCOMPLETO	40	CLT	Aux. Enfermagem
8	Roseane Pereira dos Santos	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	Aux. Enfermagem
9	Diego Fernando Nicolau	М	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	Téc. Enfermagem
10	Josélia de Mello e Silva	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	Téc.Enfermagem
11	Liliane de Fatima Santana	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	Aux. Enfermagem
12	Walmira de Oliveira	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	Aux. Enfermagem
13	Roberta Cristina de Faria	F	SUP.INCOMPLETO	40	CLT	Aux. Enfermagem
14	Julia Cardoso da Silva	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	Aux. Enfermagem
15	Suely Candida Ferreira	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	TécEnfermagem
16	Maria Claudiana Mota	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	TécEnfermagem
17	Maria José Moreira	F	ENS. MÉDIO COM	40	CLT	Téc Enfermagem
18	Leonardo Santana	M	SUP. COMPLETO	30	CLT	Enfermeiro
19	Marcelo Santana de Melo	M	SUP. COMPLETO	30	CLT	Enfermeiro
20	Claudio Altair da Silva de Jesus	F	SUP. COMPLETO	30	CLT	Assist. Social
21	Heidi Monteiro da Conceição	F	SUP.COMPLETO	40	CLT	Coord. Administrativo
22	Kelly Rocha do N. V. Silva	F	SUP, COMPLETO	30	CLT	Enfermeira
23	Edileide Nogueira Rodrigues	F	ENS, MÉDIO COM	44	CLT	Aux. Serviços Gerais
24	Natalia das ChagasTillvitz	F	SUP. COMPLETO	30	CLT	Enfermeira
25	Vasti Oliveira Monteiro	F	ENS. MÉDIO COM	44	CLT	Aux.Serviços Gerais
26	Mariana Goncalves Cervante	F	SUP. COMPLETO	20	CLT	Psicologa
27	Nutricionista a contratar					





b. Instalações Físicas

DESCRIÇÃO	Quantidade
Almoxarifado	1
Banheiro escritório	I
Banheiro Feminino	2
Banheiro Masculino	2
Banheiro sacristia	I.
Capela	1
Cozinhas	2
Dispensa	1
Lavanderia	1
Quartos	12
Quartos com Banheiro	3
Refeitório	I
Rouparia	1
Sala Bazar	1
Sala de Administração	2
Sala de Enfermagem	1
Sala de Recepção	1
Sala de Reuniões	1
Sala de Serviço Social	1
Sala de Televisão	1
Salão de eventos e atividades	1
Vestiário de funcionários c/ banheiro	1



c. Equipamentos e Mobiliário:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aparelho de telefone	1
Aparelho DVD-Karaokê	2
Armário de Cozinha	2
Armário de madeira de escritório	3
Armário da sacristia	1
Altar da capela	1
Arquivo aço	4
Banco de Jardim ferro	4
Banco da capela	10
Cadeira de banho	3
Cadeira de madeira	26
Cadeira de plástico	214
Cadeira de rodas	17
Caixa acústica	3
Calculadora	2
Cama hospitalar	2
Camas	35
Câmera fotográfica digital	2
Colchões	35
Computador (completo)	3
Console	1
Estante aço	4
Chapeira	1
Fogão Industrial	3
Forno Microondas	1
Forno Industrial	1
Freezer horizontal	2
Freezer vertical	2
Impressora Laser	3
Liquidificador	1
Liquidificador industrial	1
Máquina de lavar roupa (industrial)	2
Máquina de lavar roupa (residencial)	1
Mesa grande (madeira) com 8 cadeiras	2
Mesa madeira para 8 lugares	25
Mesa para computador	4
Mesa pequena (madeira)	8
Prateleira de aço	4
Purificador de água	2
Rádio Gravador	1
Refrigerador	6
Televisão	1



9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Caraguatatuba, 16 de fevereiro 2017.

Rita de Cássia de Souza Amaral Presidente Vila Vicentina de Caraguatatuba

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, 16 de fevereiro 2017.

GIOVANA ROBERTA PACELLI CAPUCHO

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso